

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matrícula 11217

ficha 1ª

São Manuel, 27 de março de 1.992.-

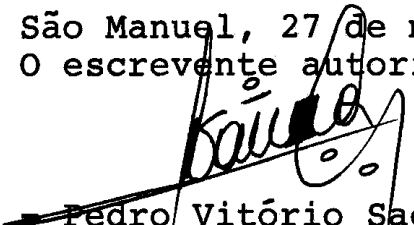
IMÓVEL:- UMA CASA DE MORADA situada à RUA CEL. EMILIANO, Nº 121, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, com seu respectivo terreno desmembrado de área maior, localizado a 12,50 metros da confluência da Rua Cel. Emiliano com a Rua Branca Campanha, medindo 11,00m. (onze metros) de frente para a referida Rua Cel. Emiliano; 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros) de um lado, onde confronta com propriedade de Antonio Campanha; 20,80m. (vinte metros e oitenta centímetros) de outro lado, onde confronta com o remanescente do imóvel do qual fôra desmembrado (prédio nº 147) e 10,25m. (dez metros e vinte e cinco centímetros) nos fundos, onde confronta com propriedade de Antonio Campanha ou sucessores, perfazendo a área de 221,67 metros quadrados.-///

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO FRANCISCO LEME (RG. 5.500.279/SP) casado sob o regime da comunhão de bens (antes da Lei sob nº 6.515/77) com dona THEREZA DOLORES ARGELI LEME (RG. sob o nº 10.136.886/SP), brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), titulares do CIC comum sob nº 387.197.468/49.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 6/1.256, na matrícula 1.256, livro nº 2 de Registro Geral, deste Cartório.-///

OBSERVAÇÃO:- A presente matrícula é aberta a requerimento do proprietário, formulado em 19 de março de 1.992, com a firma reconhecida, arquivado em Cartório, devidamente instruído com o Ofício nº 089/92, expedido em 13 de março de 1.992, pela Prefeitura Municipal de São Manuel(SP), capeando o memorial descritivo e levantamento planimétrico elaborados pelo engenheiro civil, Italo Bacchi Filho (CREA 43.033/D - 6ª Região), contendo o "Nada a Opor" do Departamento de Obras e Serviços Municipais da referida Prefeitura, processo sob nº 1.316/92.-///

São Manuel, 27 de março de 1.992.-
O escrevente autorizado,


- Pedro Vitório Sacco -

REGISTRO Nº 1/11.217.-

São Manuel, 19 de maio de 1.992.- **TRANSMITENTES:-** ANTONIO FRANCISCO LEME (RG. 5.500.279) e sua mulher dona THEREZA DOLORES ARGELI LEME (RG. 10.136.886), brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens

matrícula **11217**

ficha **1a**

verso

(continuação do anverso)

Sau

antes da Lei 6.515/77), portadores do CIC comum sob o número 387.197.468/49, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP).- **ADQUIRENTES:- JOÃO MARCOS CHIQUINATTO** (RG. 23.700.312-0 e CIC 104.366.598/67) casado sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77) com do na **CRISEIDE SCARPARO CHIQUINATTO** (RG. 15.934.392 e CIC nº 077.115.928/50), ele açougueiro, ela comerciária; **ADMAR CHIQUINATTO FILHO** (RG. 15.343.999 e CIC 050.231.348/06), solteiro, maior, açougueiro e, **JORGE LUIZ CEQUINATO** (RG. sob o nº 10.136.973) casado sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77) com dona **MARIA BENEDITA DA SILVA CEQUINATO** (filha de Paulo da Silva e Cecília Pereira da Silva), ele pedreiro, ela do lar, portadores do CIC comum nº 835.673.808/34, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP), à Rua Manuel Ribeiro, nº 62, Vila Santa Helena.- **TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 08 de abril de 1.992, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca de São Manuel(SP), livro nº 152, fls. 40/verso.- **VALOR DA ESCRITURA:-** Cr\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros).- **VALOR VENAL ATUALIZADO (UFESP):-** Cr\$-4.587.413,64 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze cruzeiros e sessenta e quatro centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel retro matriculado, na sua totalidade, em partes iguais à cada um dos adquirentes.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO :-** O imóvel encontra-se cadastrado na PMSM, sob nº 043840233-5. O escrevente autorizado,

- Pedro Vitório Sacco -

REGISTRO Nº 2/11.217.-

São Manuel, 21 de agosto de 1 992.- **TRANSMITENTE:- JOÃO MARCOS CHIQUINATO** (RG nº 23.700.312-0 e CIC nº 104.366.598-67) e sua mulher Dona **CRISEIDE SCARPARO CHIQUINATO** (RG sob nº 15.934.392 e CIC nº 077.115.928-50), ele açougueiro, ela comerciária; **JORGE LUIZ CEQUINATO** (RG nº 10.136.973) e sua mulher Dona **MARIA BENEDITA DA SILVA CEQUINATO** (filha de Paulo da Silva e Cecília Pereira da Silva), do lar, portadores do CIC nº 835.673.808-34 e **ADMAR CHIQUINATTO FILHO** (RG sob nº 15.343.999 e CIC nº 050.231.348-06), solteiro, maior, açougueiro, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de São Manuel(SP), à Rua Manuel Ribeiro, nº 62, Vila Santa Helena, os casados, o são pelo regime da comu

(Continua na 2a. ficha)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matrícula

=11.217=

ficha

2a.

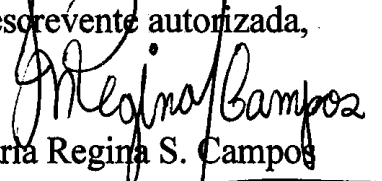
(Continuação da 1a. ficha)

nhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77).- **ADQUIRENTE:-** JOSÉ CARLOS DE LIMA (RG nº 13.077.020), casado sob o regime da comunhão de bens (antes da Lei 6.515/77) com Dona ISABEL DE FÁTIMA DEL SANTI DE LIMA (RG nº 10.593.554), ele comerciante, ela confeitadeira, brasileiros, portadores do CIC comum sob nº 021.232.448-99, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de São Manuel(SP), à Travessa Branca Campanha, nº 87, Vila Santa Helena.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 17 de julho de 1992, lavrada no Primeiro Cartório de Notas de São Manuel, Livro nº 152, fls 111/vº.- **VALOR DA ESCRITURA:-** Cr\$-6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).- **VALOR VENAL:-** Cr\$-7.390.218,72 (sete milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e dezoito cruzeiros e setenta e dois centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não Há.- **OBSERVAÇÃO:-** O Imóvel encontra-se cadastrado na PMSM, sob nº 0-4-384-0233-5.- O esc. autorizado.

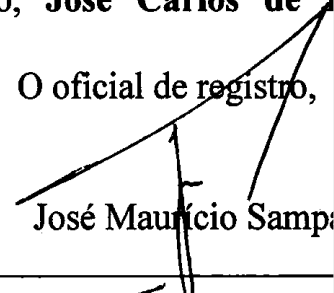

Luís Renato Geraldo
AVERBAÇÃO Nº 3/11.217.- (PENHORA)

Em 1º de novembro de 2.012.- Nos termos do mandado expedido em 04 de maio de 2010 pela Dra. Ana Virginia Mendes Veloso Cardoso, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, extraído do processo de nº 581.01.2004.001350-8, ordem nº 59/04, ação de Execução Fiscal, movida pelo exequente Fazenda do Estado de São Paulo, contra o executado, José Carlos Lima São Manuel, inscrito no CNPJ/MF nº 62.305.289/0001-04, situada na Rua Cel. Emiliano, nº 104 - centro, procede-se à averbação da **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** para garantir o pagamento de R\$-43.695,38 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo nomeado como fiel depositário, José Carlos de Lima, retro qualificado. (Protocolo nº 48249).-///

A escrevente autorizada,


Maria Regina S. Campos

O oficial de registro,

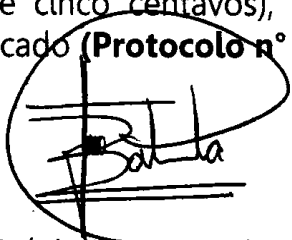

José Maurício Sampaio Castro
AVERBAÇÃO Nº 4/11.217 - PENHORA

Em 4 de fevereiro de 2015. Em cumprimento ao mandado expedido em 14 de outubro de 2014 pelo Dr. Sandro Valerio Bodo, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de

matrícula
11.217

ficha
2ª
verso

Botucatu/SP (TRT – 15ª Região), extraído da Ação Trabalhista nº 007150010.2003.5.15.0025 RTSum, movida por **José Nilton Capaes** (RG: 17.079.387 e CPF/MF: 062.743.088-06) em face de **José Carlos de Lima** (CPF/MF: 021.232.448-99), no mais já qualificado, procede-se à averbação da **PENHORA sobre o imóvel a que se refere a presente matrícula** para garantir o pagamento de R\$ 5.207,25 (cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo nomeado como depositário o próprio executado, já qualificado (**Protocolo nº 62.874 – 05/01/2015**).



João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 5/11.217 - PENHORA

Em 4 de fevereiro de 2015. Em cumprimento ao Mandado expedido em 14 de outubro de 2014 pelo Dr. Sandro Valério Bodo, MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Botucatu/SP (TRT – 15ª Região), extraído da Ação Trabalhista nº 004190007.2004.5.15.0025 RTSum, movida por **Juliana Aparecida Dalio** (CPF/MF: 269.483.228-83) em face de **José Carlos de Lima** (CPF/MF: 021.232.448-99), no mais já qualificado, procede-se à averbação da **PENHORA sobre o imóvel a que se refere a presente matrícula** para garantir o pagamento de R\$ 577,17 (quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), sendo nomeado como depositário o próprio executado (**Protocolo nº 62.875 – 05/01/2015**).



João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro